
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 569, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Darci Hartmann	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Bruna Janaina Prachum Dias	a partir do dia 21/09 a 20/12/2020
Darcisia Antonia de Camargo	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Edi Maria Gasparetto	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Fausta Aparecida Tosta	a partir do dia 23/12 a 21/01/2021
Gesiel Goulart da Silva	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Izofina Pereira da Silva	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Mauri carlos Schultz	a partir do dia 11/01 a 09/02/2021
Nais de Oliveira Carlos	a partir do dia 07/01 a 05/02/2021
Rosangela Francisca da Silva	a partir do dia 01/01 a 30/01/2021
Silvia Almeida dos Santos Dias	a partir do dia 12/12 a 10/01/2021
Vania Jucelia Grudka	a partir do dia 14/01 a
12/02/2021	

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração